



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - DA/SMS
DESPACHO

À EPOS-DLC,

Em atenção ao despacho [20855852](#) segue as considerações abaixo.

1. Relação de Documentos

Item 1.1 - Anexado (doc [20870235](#), assinado pelo titular da pasta conforme solicitado);

2. Termos de Referência/Projeto Básico

Item 2.1 - Substituído nomenclatura Termo de Referência, conforme orientação, por Projeto Básico. Para tal há substituição do doc [20684061](#) pelo doc [20863691](#).

Item 2.2 - O tipo de licitação será por menor preço e já consta no item 6. Aspectos Licitatórios;

Item 2.3 - Substituído nomenclatura Termo de Referência, conforme orientação, por Projeto Básico;

Item 2.4 - Retirado, conforme orientação, o quantitativo exigido para a qualificação técnica profissional;

Item 2.5 - Informado no item 7.2. que a documentação da comprovação da experiência deve ser entregue antes da assinatura do contrato.

Retirado quantitativo do quadro.

Item 2.6 - Substituída a redação para maior clareza da impossibilidade de subcontratação;

Item 2.7 - Substituída a justificativa, conforme a sugestão, para a impossibilidade de participação de consórcio;

Item 2.8 - Informamos que não se trata de obra, nem serviço continuado, logo não se aplica no artigo 4º inciso I da lei Municipal 12.827/2021 (conforme documento assinado doc [20890847](#));

Item 2.9 - Informamos que não se trata de obra, logo não se aplica no artigo 4º inciso II da lei Municipal 12.827/2021 (conforme documento assinado doc [20890847](#));

Item 2.10 - Informamos que não se trata de serviço continuado, logo não se aplica no artigo 4º inciso III da lei Municipal 12.827/2021 (conforme documento assinado doc [20890847](#));

Item 2.11 - Informamos que não se trata de serviço continuado, logo não se aplica no artigo 4º inciso IV da lei Municipal 12.827/2021 (conforme documento assinado doc [20890847](#));

Item 2.12 - Informamos que o item 11. Índice de Medição de Resultados seguirá no Projeto Básico pois o mesmo é utilizado como Meta de Desempenho em atendimento ao inc. V do Art. 4º da Lei Municipal 12.827/2021;

Item 2.13 - Afim de demonstrar com clareza as etapas de desenvolvimento do objeto, bem como o período de cada uma delas, o item 14 foi mantido, porém alteramos a nomenclatura para 14. Cronograma de Execução;

3. Orçamento

3.1 - Habilitado e preenchido conforme solicitado (doc [20871152](#));

3.2 - Habilitado e preenchido conforme solicitado (doc [20871152](#));

3.3 - Excluída, conforme solicitado;

4. ART/RRT e despacho de autoria

ART /RRT n° doc SEI	Comprovante de pagamento da ART/RRT	Atividade técnica	Profissional	Despacho de autoria (ou aprovação)
20845352	20845352	Projeto Básico (20863691)	Eng Josiane Gasperin	20887799
20845352	20845352	Orçamento (20871152)	Eng Josiane Gasperin	20887799

- Projeto Básico ([20863691](#));

- Orçamento ([20684865](#), [20871152](#));

- Cronograma Físico Financeiro ([20871152](#));

- ART do TR de orçamento (conforme quadro acima).

Informo, para os devidos fins, que os documentos descritos no item 4, deste despacho, são de minha responsabilidade técnica.

Informo ainda que os anexos [20896694](#), [20896755](#), [20896798](#), [20896812](#), [20896839](#), [20896880](#), [20896925](#) são complementares ao Projeto Básico e deverão ser anexos ao edital de licitação para subsidiar a elaboração das propostas.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 19.10.22.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Gasperin, Engenheiro(a)**, em 19/10/2022, às 15:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20895328** e o código CRC **E61D7CA6**.

22.0.000124794-1

20895328v5

Criado por [josiane.gasperin](#), versão 5 por [josiane.gasperin](#) em 19/10/2022 15:23:31.